CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 298/18

ANDERSON CAVANHA, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus a servidora Silvia do Espírito Santo, matrícula 772, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e Lei Complementar 102 de 24/05/2018 e alterações, referente ao período de trabalho de 04/11/2016 a 03/11/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 15 de outubro de 2018.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias